



= **PORTARIA Nº 15.236/24** =

ROBERTO CARLOS GARCIA,

Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor (a) abaixo requereu afastamento para concorrer a Cargo Eletivo na esfera municipal no pleito de 2024.

CONSIDERANDO a exigência de desincompatibilização prevista na Lei Complementar Federal nº. 064 de 18/05/1990, bem como a Legislação específica das Eleições de 2024.

RESOLVE

CONCEDER AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ao servidor público municipal **GLEDSON FELISBINO ROSSETTI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.XXX.XXX-4 do Cargo Efetivo de **ESCRITURÁRIO** por estar concorrendo ao Cargo Eletivo de Vereador nas eleições municipais de 2024, a partir de 06 de Julho de 2024, até 06 de Outubro do corrente ano.

O afastamento fica condicionado à comprovação do registro da candidatura junto a Justiça Eleitoral.

CUMPRASE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 05 DE JULHO DE 2024.

= **EDINALVA FREITAS FARIAS RAMOS** =

Secretária Municipal de Administração

= **ROBERTO CARLOS GARCIA** =

Prefeito Municipal